

ID: 9EB83267D2934

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 195/2025

“NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO:** a lei orgânica municipal, que dispõe sobre a política municipal.

**CONSIDERANDO:** que a Conselheira Tutelar, Cátia Cardoso de Carvalho, goza férias no período de concessivo, de 01/10/2025 a 30/10/2025.

**CONSIDERANDO:** a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação do serviço público notadamente para preservação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**Art. 1º** Nomear a conselheira suplente, JOICE KELLY DA SILVA CARDOSO, CPF: 071.XXX.603-XX, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar de Caxingó -PI, no período 01/10/2025 a 30/10/2025, em substituição da conselheira Cátia Cardoso de Carvalho, que gozará do seu período de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro deste, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura do Município de Caxingó -Piauí, 01 de outubro de 2025.

  
MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito MunicipalIgor Mendes Da Silva  
Agente de Contratação

Beneditinos - PI, 02 de outubro de 2025

Período de propostas: de 07/10/2025 à 10/10/2025.

Fundamentação legal: Art.75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br)

Beneditinos - PI, 02 de outubro de 2025

ID: 131A3016E6834



DECRETO N° 023/2025

EMENTA: Decreto Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra., Fabiana Pereira Alves.

O PREFEITO DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Agente Público Municipal exercente da função de Entrevistadora do Cadastro Único dos Programas Sociais, deste município, a Senhora Fabiana Pereira Alves, ocorrido em 30/09/2025;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados aos municípios no decorrer da sua vida como cidadã e agente público;

**CONSIDERANDO** o consternamento dos municípios para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

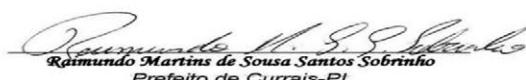
DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS**, no Município de Currais/PI, em sinal de pesar, pelo falecimento da Sra., Fabiana Pereira Alves, ocorrido no dia 30/09/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do falecimento, ocorrido em 30/09/2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Currais/PI, em 01 de outubro de 2025.

  
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais-PIRua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1

Rua Floriano Peixoto, N° 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000  
e-mail: pmabeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 62127D14FC834

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 060/2025; CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 001/2025; Credenciamento a partir do dia 15.10.2025. Objeto: Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para a prestação de serviços de exames para atendimento e realização no Hospital do município, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Beneditinos - PI. FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO, CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br). Beneditinos - PI, 02 de outubro de 2025. Igor Mendes Da Silva. Agente de Contratação.

Rua Floriano Peixoto, N° 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000  
e-mail: pmabeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29